



Estado da Paraíba
CÂMARA MUNICIPAL DE CUBATI
Casa Arlindo Batista da costa

DECRETO LEGISLATIVO Nº 558/2023, DE 23 DE MARÇO DE 2023.

JUSTIFICATIVA

Dispõe sobre a denominação da RUA PROJETADA, S. 15.02 que torna-se nominada de JOSÉ SALES PEREIRA, e dá outras providências.

Art. 1º Denomina a Rua Projetada S. 15.02 do bairro habitacional Ernani Davinci, que torna-se nominada de Rua **JOSÉ SALES PEREIRA**.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

CUBATI - PB, 23 de MARÇO de 2023.

ROSINALDO ALVES DE OLIVEIRA
Vereador Presidente



Estado da Paraíba
CÂMARA MUNICIPAL DE CUBATI
Casa Arlindo Batista da costa

DECLARATO LEGISLATIVO Nº 058/2023, DE 23 DE MARÇO DE 2023.

JUSTIFICATIVA

Sr. Presidente, tomo a liberdade de solicitar a Vossa Excelência que a referida proposição seja submetida a exame dos demais colegas considerando a justificativa apresentada.

É com especial estima e com imensa honra que indico a denominação de Rua JOSÉ SALES PEREIRA, por ter sido um colaborador da nossa cidade, trabalhando como comerciante durante muitos anos, se fez parte no crescimento e no desenvolvimento do comércio local, gerando renda e empregos, assim contribuindo com o nosso município.

E com o objetivo de melhorar a localização residencial, tanto para os moradores, como para os Correios, entregadores e visitantes do local, indicamos tal propositura a fim de que a rua S. 15.02 do Bairro Ernani Da Vince, passe a ter essa nova denominação de JOSÉ SALES PEREIRA, diminuindo os transtornos, já que passará a ter designação oficial e Código de Endereçamento Postal – CEP, definitivo.

CUBATI - PB, 23 de MARÇO de 2023.

Cordialmente,

Rosinaldo Alves de Oliveira
Vereador Presidente